Sábado, 28 de Novembro de 2026

Troca de sistema do Imposto de Renda 2026 leva contribuintes à malha fina; veja o que fazer

Cerca de **257 mil contribuintes** em todo o Brasil caíram na malha fina do Imposto de Renda da Pessoa Física 2026 por efeitos da **transição do sistema de coleta de dados**.

A partir deste ano, o fisco passou a utilizar **novas bases de dados**, como o eSocial e a EFD?Reinf, que fornecem informações mais detalhadas e mensais sobre rendimentos e tributos retidos na fonte.

Em alguns casos, houve **erro no envio ou na classificação dessas informações**. Os dados não coincidiram com os presentes nos informes de rendimentos dos trabalhadores, o que levou à **retenção na malha fiscal**.

"Esses erros são esperados quando ocorre a transição de um sistema para outro, mas verificamos que as empresas estão se adequando à nova metodologia e constantemente enviando retificações de suas informações", afirmou a Receita Federal.

A transição gerou um aumento no número de declarações retidas, mas **o cenário permanece dentro de um padrão administrável**, segundo o fisco. Até 23 de abril, **1.055.287 declarações estavam retidas em malha fiscal**, o que corresponde a 6,96% do total.

Desse total, 257.859 retenções estão associadas ao processo de transição para o novo modelo de envio e cruzamento de dados. No mesmo período do ano passado, o percentual de declarações retidas era de 5,22%, ou seja, houve diferença de aproximadamente 1,7 ponto percentual.

As inconsistências pontuais na leitura e validação de dados são comuns para mudanças estruturais dessa magnitude, avalia Tarcio Roma, presidente da Comissão de Tributos Municipais do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC).

"O sistema passou a utilizar bases mais amplas, integrando informações de diversas fontes, como instituições financeiras, planos de saúde, empregadores e declarações anteriores. Com isso, divergências que antes passavam despercebidas passaram a ser identificadas com mais rigor", destaca.

O QUE FAZER SE CAIU NA MALHA FINA?

Para saber se caiu na malha fiscal, o contribuinte deve acessar o **portal e-CAC**. Caso a declaração tenha sido retida, o sistema indica o motivo e quais dados foram identificados inconsistentes.

O contribuinte deve realizar a retificação da declaração, corrigindo as inconsistências informadas.

Caso os dados estejam corretos, é preci**so reunir documentação comprobatória e entrar com recurso**. O prazo para isso costuma abrir a partir de janeiro do ano seguinte.

"É importante destacar que a regularização espontânea reduz risco de autuação e aplicação de penalidades", destaca Tarcio Roma.

O especialista lembra que o pagamento de eventual restituição ocorre somente após a regularização completa da pendência. O contribuinte integra lotes residuais e os valores são atualizados pela taxa Selic.

COMO QUEM NÃO DECLAROU PODE EVITAR CAIR NA MALHA FINA?

Caso o contribuinte ainda não tenha enviado a declaração, que tem prazo aberto até 31 de maio, é válido reforçar a conferência dos dados.

A Receita Federal ressalta que a **declaração pré?preenchida** permanece como um dos instrumentos mais seguros e recomendados para o contribuinte, pois **reduz erros de digitação e facilita a identificação de inconsistências**.

"O acompanhamento do processamento da declaração pode ser feito de forma simples pelo aplicativo da Receita Federal, com acesso pela conta gov.br, onde é possível identificar eventuais pendências e orientações de regularização. A Receita Federal monitora continuamente esse processo e atua junto às fontes pagadoras para a correção das informações", destacou o órgão.

Também é possível enviar uma retificação, que consiste em uma nova declaração corrigindo informações anteriormente prestadas.

"Esse procedimento pode ser feito a qualquer momento, desde que a declaração não esteja sob procedimento de fiscalização. Após a correção, a declaração retorna para análise da Receita Federal", explica Tarcio.